



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831 de 20/10/87
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91
C.N.A. S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros:
Secretaria da Promoção Social Nº 112
Registro de Pessoas Jurídicas Nº 50
Inscrição no CNPJ Nº 44.719.615/0001 -48
Inscrição no INSS Nº 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – vilavicentinaembrotas@outlook.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2021 – SAÚDE

QUADRIMESTRAL/ANUAL

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1- Da Entidade Social:

Nome: VILA VICENTINA EM BROTAS

CNPJ: 44.719.615/0001/48

Endereço: Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim - Brotas - SP

CEP 17.380-000

Telefone: (014) 3653-1405 – (014) 3653-4113

E-mail: vilavicentinaembrotas@outlook.com

Representante Legal: Maria Helena Surian Coneglian

Responsável Técnico: Flavia de Cerqueira Leite Sgorlon

Enfermeira

COREN: 224141

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Vila Vicentina, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), única na cidade de Brotas, doravante denominado simplesmente como Obra Unida, é uma Associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa e de Assistência Social, de duração por tempo indeterminado.

A Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana, visando especificamente:

- Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, e sem condições de saúde física;
- Proporcionar aos idosos institucionalizados, assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental;

A Obra Unida prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831 de 20/10/87
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91
C.N.A. S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros:
Secretaria da Promoção Social Nº 112
Registro de Pessoas Jurídicas Nº 50
Inscrição no CNPJ Nº 44.719.615/0001 -48
Inscrição no INSS Nº 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – vilavicentinaembrotas@outlook.com

suas possibilidades e o estabelecimento na legislação em vigor.

III – OBJETIVO GERAL:

Propiciar atendimento de natureza de longa permanência para os idosos quando esgotadas todas as possibilidades de convívio familiar, em unidade institucional a idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, sem condições de prover a própria subsistência, em regime residencial, assegurando-lhes com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde física e mental, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, garantindo sua proteção integral, cidadania e qualidade de vida, conforme preconiza a reforma do Estatuto Social da Vila Vicentina em Brotas, de 28/05/2018 de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas-SP, o Estatuto do Idoso e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/11/2009).

IV – ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos advindos são constituídos:

RECURSOS
➤ Da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
➤ Do Governo do Estado de São Paulo
➤ Da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas Secretaria Municipal da Saúde
➤ Doações
➤ Receitas Diversas/Outras Receitas
➤ Contribuição dos Assistidos



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 53/72
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 5.831 de 20/10/87
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91
C.N.A. S – Processo n° 28996.020977/94-51

Registros:
Secretaria da Promoção Social N° 112
Registro de Pessoas Jurídicas N° 50
Inscrição no CNPJ N° 44.719.615/0001 -48
Inscrição no INSS N° 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – vilavicentinaembrotas@outlook.com

V – INFRAESTRUTURA:

A Entidade conta com espaço físico de 23.586,90 m², sendo área construída de 4.151,56 m², que se encontra dividida da seguinte forma:

- Administração;
- Ala masculina, composta por 09 apartamentos com banheiro;
- Ala feminina, composta por 11 apartamentos com banheiro;
- Ala Mista, composta por 08 apartamentos com banheiro;
- Casa Sede;
- Capela;
- Cozinha;
- Garagem;
- Lavanderia;
- Pátio interno amplo com quiosque e bancos;
- Refeitório;
- Sala de Enfermagem e Medicamentos;
- Sala de Terapia Ocupacional, TV e vídeo;
- Sala de Fisioterapia;
- Salão de eventos;
- Sala de Serviço Social;
- Sala da Nutricionista;
- Sala de Psicologia;



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831 de 20/10/87
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91
C.N.A. S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros:
Secretaria da Promoção Social Nº 112
Registro de Pessoas Jurídicas Nº 50
Inscrição no CNPJ Nº 44.719.615/0001 -48
Inscrição no INSS Nº 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – vilavicentinaembrotas@outlook.com

VI – PÚBLICO ALVO:

Idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, de ambos os sexos, com idade igual e superior a 60 (sessenta) anos, que não dispõem de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem condições de prover o seu autossustento.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

A Entidade tem capacidade física para atender cerca de 48 (quarenta e oito) idosos.

Capacidade de atendimento: até 43 idosos

VIII – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Os recursos financeiros utilizados são oriundos de contribuições, doações, aluguéis, credenciamento através de Chamamento Público Municipal, emendas parlamentares e recursos emergenciais.

IX – RECURSOS HUMANOS:

QUANT.	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
1	Enfermeira	CLT	39 horas/semanais
1	Fisioterapeuta	CLT	20 horas/semanais
1	Médico	VOLUNTÁRIO	Prestador de Serviço
1	Nutricionista	CLT	20 horas/semanais
7	Técnicas de Enfermagem	CLT	12/36 horas/semanais (escala)

X – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A Entidade tem como área de atuação o Município de Brotas/SP, tanto da zona urbana, quanto da zona rural, assim como o distrito do Patrimônio de São Sebastião da Serra e bairro do Broa.

XI- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Setor de Enfermagem prestou assistência integral a 100% dos assistidos, sendo 24



VILA VICENTINA EM BROTAS

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 53/72
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 5.831 de 20/10/87
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto 22/11/91
C.N.A. S – Processo nº 28996.020977/94-51

Registros:
Secretaria da Promoção Social Nº 112
Registro de Pessoas Jurídicas Nº 50
Inscrição no CNPJ Nº 44.719.615/0001 -48
Inscrição no INSS Nº 21.080.00163/22

Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim – CEP 17380-000 – Brotas – SP
Fone/Fax (14) 3653-1405/ Fone 3653-4113 – vilavicentinaembrotas@outlook.com

horas por dia, sete dias na semana, proporcionando atendimento personalizado, considerando sua necessidade, fragilidade e individualidade.

Ações desenvolvidas: Acolhida, escuta e coleta de informações que possibilitou a sistematização do serviço de Enfermagem; Auxílio e orientação dos assistidos em relação aos cuidados pessoais: saúde, higiene pessoal, bucal e autocuidado; Elaboração de relatórios e/ou prontuários dos assistidos de toda assistência prestada individualmente; Trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação aos familiares dos assistidos, mantendo-os informados sobre a saúde do idoso, assim como, orientações sobre rotinas e regras da Entidade; Articulação com a rede de saúde para agendamentos de consultas e exames complementares e monitoramento/avaliação dos serviços através de reuniões semanal com a multidisciplinar da Entidade.

XII – AVALIAÇÃO:

Durante todo ano aconteceram reuniões semanais com a equipe técnica e membros da Diretoria, na qual foram discutidas e avaliadas as metas e etapas do plano de trabalho para verificar se as mesmas estavam sendo cumpridas.

XII - CONCLUSÃO:

A Equipe Técnica Multidisciplinar de Saúde da Entidade na realização das atividades se basearam nas exigências da CVS-6 e nas normas da vigilância sanitária, no Estatuto do Idoso e demais leis vigentes de garantias de direitos sociais e de saúde, contribuindo para o melhor atendimento e qualidade de vida dos assistidos.

Brotas/SP, 18 de janeiro de 2022.

FLÁVIA DE CERQUEIRA LEITE SGORLON
ENFERMEIRA
COREN nº. 224141

MARIA HELENA SURIAN CONEGLIAN
PRESIDENTE